

LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga o Art. 197 da lei Complementar nº110/06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

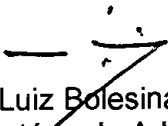
Art. 1º Revoga o Art. 197 da Lei Complementar nº 110/06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
OP153/2022 LL